

COMUNICADO Nº 20
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO
FÍSICA (TAF)
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, **CONVOCA** os candidatos habilitados nas Provas Objetivas, conforme tabela abaixo, observando a rigorosa ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados em conformidade com o disposto no Edital de abertura, do Concurso Público, **para realizarem o Teste de Aptidão Física – TAF**, que será realizado no dia **01 de março de 2026**, na cidade de Jarinu/SP, de acordo com as informações divulgadas neste **Edital de Convocação**.

QUANTIDADE PREESTABELECIDADA DE CANDIDATOS A SEREM CONVOCADOS		
CARGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD
Agente Municipal de Defesa Civil	Serão convocados os 03 (três) candidatos classificados na Prova Objetiva.	Não houve candidato habilitado

Os candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência – PCD, convocados para realizar a **Prova de Aptidão Física** participarão desta fase de acordo com os critérios estabelecidos no **Capítulo da Inscrição para Pessoa com Deficiência**, do **Edital nº 03/2025**.

Não será concedido equipamento adaptado para a situação do candidato com deficiência e nem posteriormente no exercício das atividades serão fornecidos equipamentos especiais.

O **Teste de Aptidão Física** será realizada na cidade de Jarinu/SP, em horário e local informados no **Anexo**, deste Edital de Convocação, publicado nos sites do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP** (www.jarinu.sp.gov.br), bem como divulgado o **Extrato no Diário Oficial do Município de Jarinu/SP**. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para o Teste de Aptidão Física, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Ao candidato somente será permitida a participação no **Teste de Aptidão Física** na respectiva data, horário e local, divulgados de acordo com as informações constantes deste Edital de Convocação.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização do **Teste de Aptidão Física** em outro dia, horário ou fora do local designado.

Não haverá segunda chamada ou repetição do **Teste de Aptidão Física** seja qual for o motivo alegado.

O candidato deverá comparecer ao local designado para o **Teste de Aptidão Física** com antecedência **mínima de 30 (trinta) minutos** do horário marcado para sua realização, munido:

a) de **Documento Oficial de Identidade**, conforme estabelecido no **item 6.3, alínea “b.1” e “b.2”**, do Edital de abertura;
b) do **ORIGINAL do Atestado Médico nominal ao candidato**, emitido com, no máximo, 30 (trinta) dias úteis de antecedência da data do seu Teste, devidamente assinado e carimbado pelo Médico, constando visivelmente o **número do registro do Conselho Regional de Medicina (CRM)** do mesmo, em que certifique especificamente estar o **candidato APTO para realizar ESFORÇO FÍSICO**, devendo **obrigatoriamente** conter:

- PAPEL TIMBRADO/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE;
- **Nome completo e número do documento do candidato;**
- Atestar, sob as penas da Lei, que o(a) Candidato(a) **encontra-se APTO(A) para realizar Testes de Esforços Físicos ou Atividades Físicas;**
- Local e data de emissão do Atestado – **Obs.: esta data não poderá ultrapassar os 30 (trinta) dias úteis de antecedência da data do Teste;** e
- Nome, Assinatura, número do CRM e carimbo do Médico.

ATENÇÃO: O candidato que **NÃO APRESENTAR O ATESTADO MÉDICO de acordo com o solicitado, NÃO PODERÁ realizar o Teste de Aptidão Física e estará automaticamente eliminado do Concurso Público.**

c) **comparecer com roupa apropriada para prática desportiva**, ou seja, basicamente calção e camiseta ou agasalhos, e calçando tênis.

O **Atestado Médico emitido em formato Digital deverá ser apresentado impresso** e conter, além dos requisitos estabelecidos na **alínea “b”**, acima, a assinatura digital ou eletrônica, a identificação do assinante, bem como conter o código de verificação de sua autenticidade.

O **Atestado Médico Original** ou emitido em formato Digital será retido no dia da aplicação do **Teste de Aptidão Física**.

Não será aceito **Atestado Médico** em cópia simples, cópia autenticada ou no caso de **Atestado Médico** emitido em formato Digital, apresentado em tela de celular, tablet ou computador, bem como não serão aceitos documentos digitalizados ou “*print*” de tela.

Não participará e do Teste de Aptidão Física, o candidato que não apresentar o atestado mencionado na forma estabelecida no item acima ou cujo atestado esteja rasurado ou que não esteja em conformidade com o descrito neste Edital.

O **Teste de Aptidão Física** constará dos exercícios citados a seguir, para ambos os sexos, sendo considerado **APTO** o candidato que atingir a quantidade mínima de aprovação indicada para cada um dos Testes realizados, conforme índices mínimos indicados a seguir.

1. Abdominal;

2. Flexão dos Braços;

4. Corrida em 12 (doze) minutos.

O **Teste de Aptidão Física** terá caráter **eliminatório**.

O candidato deverá se preparar com antecedência para realização do **Teste de Aptidão Física**, sendo de sua responsabilidade a sua preparação, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

O aquecimento/alongamento e a preparação para os Testes serão de responsabilidade do próprio candidato, já que os mesmos não serão ministrados pelos Avaliadores.

Não haverá compensação do tempo utilizado para a realização do aquecimento/alongamento durante os testes da Prova.

Os candidatos poderão levar recipientes com água para sua hidratação no intervalo do Teste.

Para a realização do **Teste de Aptidão Física**, recomenda-se ao candidato fazer sua refeição com antecedência de 2h (duas horas) em relação à realização dos testes.

Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora, o Teste de Aptidão Física poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando aos candidatos que ainda não realizaram o Teste, o adiamento para nova data de realização.

Os candidatos que tiverem testes concluídos não os realizarão novamente.

A critério do **INSTITUTO MAIS**, o **Teste de Aptidão Física** poderá ser filmado.

O candidato no dia da realização do **Teste de Aptidão Física** terá acesso à Planilha de Avaliação contendo os critérios completos que serão utilizados na realização/avaliação.

Após a ciência dos critérios a serem avaliados no **Teste de Aptidão Física**, o candidato assinará a respectiva Planilha, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.

O **Teste de Aptidão Física** objetiva avaliar a condição física do candidato para o exercício das atividades do Cargo de Guarda Civil Municipal.

Todos os exercícios descritos serão demonstrados, antes de seu início, pelos Avaliadores da Prova.

Quando reprovado em qualquer um dos testes, o candidato não dará continuidade nos demais testes, sendo, portanto, automaticamente eliminado do Concurso Público e deverá sair imediatamente do local de realização dos testes.

Após realização do **Teste de Aptidão Física** os candidatos serão reclassificados para efeito de divulgação do resultado final, considerando-se somente os candidatos **APTOS**.

O **Teste de Aptidão Física** consistirá na execução de baterias de exercícios, considerando-se apto o candidato que atingir a quantidade mínima de aprovação indicada para cada um dos exercícios conforme indicados a seguir:

1. TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL (AMBOS OS SEXOS)

1) O Teste terá a duração de 01 (um) minuto e a metodologia para a preparação e a execução do Teste de Flexão Abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

a) ao comando "*em posição*" o candidato deitado de costas, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo; joelhos estendidos; braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e as costas das mãos em contato com o solo; e

b) ao comando "*iniciar*", o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o tronco deverá ser flexionado e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução;

c) a contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

c.1) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

c.2) se, ao término do Teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada; e

c.3) a cabeça também deverá encostar no solo ao final de cada repetição.

2) Número de repetições (para ambos os sexos):

FEMININO	MASCULINO
TEMPO DE EXECUÇÃO: 01 (UM) MINUTO	
Número Mínimo de Repetições	Número Mínimo de Repetições
23 (vinte e três) repetições	28 (vinte e oito) repetições
Abaixo de 23 (vinte e três) repetições – eliminada	Abaixo de 28 (vinte e oito) repetições – eliminado

2. TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇO COM O APOIO DE FRENTE AO SOLO (AMBOS OS SEXOS)

EXECUÇÃO FEMININA

1) O procedimento para a preparação e execução do **Teste de Flexão de Braço** obedecerá aos seguintes aspectos:

a) posição inicial: a candidata posiciona-se de pé de frente para o Examinador. Ao comando de “*em posição*”, a candidata tomará a posição de frente ao solo com os braços completamente estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo com os dedos voltados para frente, os joelhos e as pontas dos pés em contato com o solo. O quadril não poderá apresentar flexão na posição inicial e durante a execução do movimento; e

b) execução: ao comando “*iniciar*”, a candidata flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. Durante a execução do Teste, a candidata não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos, joelhos e pés.

EXECUÇÃO MASCULINA

2) A metodologia para a preparação e execução do **Teste de Flexão de Braço** obedecerá aos seguintes aspectos:

a) posição inicial: consiste em o candidato ficar em 04 (quatro) apoios (as duas mãos e os dois pés) com o corpo em extensão e cotovelos estendidos e realizar a flexão dos cotovelos até que estes fiquem ao nível dos ombros, sem tocar o chão, voltando à posição inicial, realizando a extensão dos cotovelos; e

b) execução: Ao comando de “*iniciar*”, o candidato flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. Durante a execução do Teste, o candidato não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos e os pés.

3) Tempo de execução (para ambos os sexos):

FEMININO	MASCULINO
TEMPO DE EXECUÇÃO: 01 (UM) MINUTO	
Número Mínimo de Repetições	Número Mínimo de Repetições
18 (dezoito) repetições	18 (dezoito) repetições
Abaixo de 18 (dezoito) repetições – eliminada	Abaixo de 18 (dezoito) repetições – eliminado

3. TESTE DE CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS (AMBOS OS SEXOS)

1) O procedimento para a preparação e execução do **Teste de Corrida de 12 (doze) minutos** obedecerá aos seguintes aspectos:

a) o candidato deverá no tempo de 12 (doze) minutos, percorrer a maior distância possível;

b) o candidato efetuará, durante os 12 (doze) minutos, um deslocamento contínuo, podendo andar ou correr;

c) o início e término do Teste serão indicados ao comando da Banca Examinadora do Concurso Público emitido por sinal sonoro; e

d) ao toque do apito final todos os candidatos deverão permanecer na pista, no local onde estavam ao ouvir o som do apito final, sendo que deverão ficar em pé, andando transversalmente na pista, onde aguardarão a anotação do percurso.

2) Não será permitido ao candidato:

a) uma vez iniciado o Teste, abandonar a pista antes de ser liberado pela Banca Examinadora do Concurso Público;

b) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física; e

c) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, depois de finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado pela Banca Examinadora do Concurso Público.

3) Tempo de execução:

FEMININO	MASCULINO
TEMPO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MINUTOS	
Metragem Mínima a ser percorrida	Metragem Mínima a ser percorrida
1.500 (hum mil e quinhentos) metros	1.900 (hum mil e novecentos) metros
Abaixo de 1.500 (hum mil e quinhentos) metros – eliminada	Abaixo de 1.900 (hum mil e novecentos) metros – eliminado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Estado de São Paulo

Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.

O candidato, que der ou receber ajuda ou que não aguardar as orientações dos avaliadores para iniciar ou finalizar os exercícios, será eliminado do Concurso Público.

O desempenho dos candidatos em cada teste de aptidão física será mensurado através de contagem das execuções corretas feitas pelo avaliador, única contagem considerada válida.

O Resultado de cada **Teste de Aptidão Física** será registrado pelo Examinador na Planilha de Avaliação do candidato.

O candidato, para ser considerado **APTO**, terá que realizar a prova no tempo e nas repetições/distâncias exigidas para a mesma.

Em hipótese alguma haverá vista ou revisão dos **Testes de Aptidão Física**, em quaisquer das formas de Avaliação, seja qual for o motivo alegado.

Anormalidades observadas com os candidatos, durante a aplicação dos testes, deverão ser informadas aos Avaliadores, os quais as registrarão, não sendo aceitas reclamações após a realização do **Teste de Aptidão Física**.

A condição de saúde do candidato, no dia de realização da Prova será de sua exclusiva responsabilidade e caso exista a necessidade de se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local da Prova, sendo eliminado do Concurso Público.

Os casos de alteração psicológica e (ou) fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc.), que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a performance dos candidatos no **Teste de Aptidão Física**, serão desconsiderados, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado por parte da Banca, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.

O local de realização do Teste será de acesso **exclusivo** dos candidatos convocados e da Equipe de Coordenação e Aplicadores, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, **bem como aqueles que já realizaram os referidos testes ou foram eliminados do Concurso Público**.

O candidato ao ingressar no local de realização do Teste deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato no Concurso Público, caracterizando-se tentativa de fraude.

O **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização do **Teste de Aptidão Física**, nem por danos neles causados.

O candidato que se apresentar no dia da realização do **Teste de Aptidão Física com sinais de embriaguez ou uso de entorpecentes**, com alteração da capacidade psicomotora ou não, será impedido de realizar o **Teste de Aptidão Física**, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal responsável por onde estiver realizando o teste e retirá-lo junto à Equipe de Coordenação. Não serão emitidos Comprovantes posteriormente.

O resultado do **Teste de Aptidão Física** está previsto para ser divulgado no dia **04 de março de 2026**, nos sites do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP** (www.jarinu.sp.gov.br), bem como divulgado o **Extrato no Diário Oficial do Município de Jarinu/SP**.

Caberá recurso do **Teste de Aptidão Física**, em conformidade com o **Capítulo dos Recursos**, do **Edital nº 03/2025**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Convocação para Realização do **Teste de Aptidão Física**.

Jarinu/SP, 20 de fevereiro de 2026.

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARINU/SP

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2025

Cargo: AGENTE MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Local: GINÁSIO DE ESPORTE MAURO LORENCINI

Av José Mauro Soranz, 120 Centro Jarinu - SP

Inscrição	Nome do Candidato(a)	Documento	Data	Horário
10609001469	ADALBERTO ANTONIO BELLINI	076.***.***-**	01/03/2026	09:30
10609001513	LUCAS QUIRINO DE MORAES	397.***.***-**	01/03/2026	09:30
10609001550	WESLEY FERREIRA DA SILVA	369.***.***-**	01/03/2026	09:30